

## **RESOLUÇÃO Nº 36/2003, DE 24 DE JUNHO DE 2003**

**Aprova o uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT como padrão para a elaboração de trabalhos acadêmicos, no âmbito da Universidade Regional de Blumenau.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-FURB**, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação do egrégio **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE – Processo nº 135/2003, Parecer nº 148/2003** -, tomada em sua sessão plenária de 17 de junho de 2003,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT como padrão para a elaboração de trabalhos acadêmicos, no âmbito da Universidade Regional de Blumenau, especialmente em relação aos seguintes aspectos:

- I** - apresentação e organização do trabalho (NBR 14724);
- II** - elaboração e apresentação de referências (NBR 6023), de citações (NBR 10520), do sumário (NBR 6027) e do resumo (NBR 6028);
- III** - ordem alfabética (NBR 6033);
- IV** - numeração progressiva das seções do documento (NBR 6024).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se o Parecer/CEPE nº 105/95, de 9 de maio de 1995, e demais disposições em contrário.

Blumenau, 24 de junho de 2003.

**EGON JOSÉ SCHRAMM**